PORTARIA Nº. 065/2019

DATA – 01/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 45/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 01/04/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Servidora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome da Beneficiária: DAIANE FATIMA FEDECHEN - CPF- 027.758.639-90
CARGO – Diretora Legislativa e Gestão
Números de Diárias: 3 – (tres) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R$ 900,00
AFASTAMENTO - Data Início: 02/04/2019 - Data Fim: 05/04/2019
Transporte – Veículo Oficial da Câmara – Veículo Siena
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Paticipar em Curso
Objetivo da Viagem: Participar do Curso "III ENCONTRO BRASILEIRO DE AGENTES PUBLICOS" evento promovido pela CEAM-Centro de Estudos da Administração Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de Abril de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná- Edição 3119 de 05/04/2019–Fls.4A.

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.com.br